



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 39/2025

Data: 25/08/2025

28ª Sessão ordinária

2.º Período Legislativo

1.ª Sessão Legislativa

17.ª Legislatura

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na vigésima oitava sessão ordinária do segundo período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Anacleto Szabelski, Carlos Roberto Muchaloski, Dilma Severgnini Graf, Leandro Ribeiro de Castro, Nilson Sphair, Jadson Schemczak, Osni Novack, Silvio Kizema e Talita Regina Rodrigues**. Às dezenove horas e dez minutos o presidente vereador Sr. Silvio Kizema, secretariado pelas vereadoras – Dilma Severgnini Graf, 1º secretária e Talita Regina Rodrigues - 2.º Secretária, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Talita e a leitura da ata da sessão ordinária anterior, pela Vereadora Dilma, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando APROVADA por votos unânimes. **1. EXPEDIENTE: 1.1 RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Ofício GAB nº 620/2025, em resposta ao Requerimento nº 032/2025. Ofício GAB nº 674/2025, solicitando a convocação de Sessão Extraordinária no dia 25/08/2025. **1.2 RECEBIDO DE DIVERSOS:** Ofício s/n, recebido da Associação da 3ª Idade "Conviver", solicitando auxílio financeiro. **1.3 PROJETOS DE LEI RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Projeto de lei complementar n.º 17/2025 - **Acrescenta vagas, cria e extingue cargos, altera vencimento dos cargos que especifica e os anexos da Lei Complementar nº 71, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre "Plano de Cargos, carreiras e remuneração do município de Major Vieira" e dá outras providências**. Lido, tendo sido recebido com pedido de tramitação em regime de urgência urgentíssima, o Sr. Presidente submeteu o requerimento aos expedientes de discussão e votação únicas, de modo que o mesmo foi REJEITADO por 5 (cinco) votos contrários, seguindo o projeto de lei em regime ordinário, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. Projeto de Lei

Complementar nº 018/2025 - **Dispõe sobre a criação de cargos e vagas no âmbito da autarquia do Hospital Municipal de Major Vieira, altera os Anexos III, V, VII e X da Lei Complementar nº 073/2017 e dá outras providências.** Lido, tendo sido recebido com pedido de tramitação em regime de urgência urgentíssima, o Sr. Presidente submeteu o requerimento aos expedientes de discussão e votação únicas, de modo que o mesmo foi REJEITADO por 5 (cinco) votos contrários (voto de desempate do Presidente), seguindo o projeto de lei em regime ordinário, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. **Projeto de Lei nº 063/2025 - Altera a redação do § 1.º do Art. 2.º da Lei nº 1.724 de 28 de junho de 2006 e dá outras providências.** Lido, segue em rito ordinário, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. **2. ORDEM DO DIA: Projeto de lei nº 59/2025 - Dispõe sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro, do Hino do Estado de Santa Catarina e do Hino de Major Vieira nas escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências.** Projeto tramitando em regime ordinário, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto. Recebido em Plenário, foi o Projeto de Lei submetido aos expedientes de segunda discussão e votação, restando APROVADO por unanimidade, de modo que o Autógrafo do projeto de lei segue encaminhado à sanção da Prefeita Municipal. Projeto de Lei Complementar nº 16/2025: **Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 069, de 16 de agosto de 2017, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Major Vieira, e dá outras providências.** Projeto tramitando em regime ordinário, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto. Recebido em Plenário, foi o Projeto de Lei submetido aos expedientes de segunda discussão e votação, restando APROVADO por unanimidade, de modo que o Autógrafo do projeto de lei segue encaminhado à sanção da Prefeita Municipal. **Projeto de lei nº 60/2025 - Autoriza o município de Major Vieira, com interveniência da Secretaria Municipal de saúde e por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, a firmar convênio com a Associação de Caridade São Vicente de Paulo para manutenção de serviços de saúde, e dá outras providências.** Projeto tramitando em regime de urgência urgentíssima, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei, e Parecer da

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto. Recebido em Plenário, foi o projeto de lei submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando APROVADO por unanimidade, de modo que seu Autógrafo segue encaminhado à sanção da Prefeita Municipal. Projeto de lei n.º 53/2025 - **Autoriza o Poder Executivo a custear despesas de viagem dos munícipes eleitos como realza da Terceira Idade, para participação em missão oficial à Brasília, e dá outras providências.** Projeto tramitando em regime de urgência urgentíssima, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei com emenda apresentada, e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto, com emenda. Recebidos em Plenário, foram os pareceres que acolhem a emenda apresentada, submetidos aos expedientes de primeira discussão e votação, restando APROVADOS por unanimidade, de modo que o Autógrafo do projeto de lei segue encaminhado à sanção da Prefeita Municipal.

3. PROPOSIÇÕES: 3.1 INDICAÇÕES: 3.1.1 De autoria da vereadora Talita: Nº118/2025, indicando a realização de patrolamento e encascalhamento na estrada de acesso à propriedade do Sr. Mauro Schimingoski, na localidade de Rio Claro. **3.1.2 De autoria do vereador Leandro: Nº 119/2025,** indicando a realização do serviço de conclusão do calçamento/passeio público na rua Augusto Papes, no trecho que interliga a Rua Vitor Fernandes de Souza com a Rua Prefeito Tabalipa. **3.1.3 De autoria do vereador Silvio: Nº 120/2025,** indicando a realização do serviço de encascalhamento nas estradas que dão acesso às propriedades de Vicente, Zeno Anézio e Hélio Galeski, na comunidade do Rio Butiá. Lidas, seguem às indicações encaminhadas à Chefe do Poder Executivo Municipal.

3.2 REQUERIMENTOS: 3.3.1 De autoria do vereador Leandro: Nº 35/2025, o qual REQUER à Chefe do Poder Executivo Municipal o encaminhamento à esta Casa Legislativa, do Plano Anual de Manutenção dos Aparelhos de Ar Condicionado instalados nos órgãos públicos municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.589/2018. Em caso da não existência, até o presente momento, de tal plano, requer que sejam adotadas as providências necessárias para que seja realizada a manutenção preventiva e corretiva, bem como a limpeza dos aparelhos de ar condicionado de todas as escolas da rede municipal de ensino. Lido, foi o mesmo submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado ao seu destinatário. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Leandro, no momento da discussão da matéria. **Nº 36/2025,** o qual REQUER à Chefe do Poder Executivo Municipal que seja destinado o excesso de arrecadação do COSIP para investimentos em dois trechos da Rua

Afonso Sobczak: o primeiro, compreendido entre a Rua Otávio Tabalipa e a SC-477; e o segundo, que se estende da Rua José Pereira do Vale até o Conjunto Habitacional Neomar Rogério Muck (Cohab I). Lido, foi o mesmo submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado ao seu destinatário. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Leandro, no momento da discussão da matéria.

3.3.2 De autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Nº 37/2025, os quais REQUEREM, o Secretário Municipal de Finanças - Sr. Everson Spagnollo, que encaminhe para esta Casa de Leis relatório discriminado das receitas arrecadadas pelo Município de Major Vieira no período compreendido entre 01 de agosto de 2025 e 19 de agosto de 2025, para que esta Comissão possa verificar a existência de excesso de arrecadação de recursos ordinários suficientes para a aprovação do Projeto de Lei 061/2025. Lido, foi o mesmo submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado ao seu destinatário. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Leandro, no momento da discussão da matéria.

3.3 MOÇÃO DE APLAUSOS: 3.3.1 De autoria de todos os vereadores: N.º 10/2025, Moção de Aplausos e Reconhecimento pela comemoração de 101 anos de importantes serviços prestados pela Escrivania de Paz e Tabelionato de Major Vieira. Lido, foi o mesmo submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado ao seu destinatário. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Silvio, no momento da discussão da matéria

4. PALAVRA LIVRE: Não havendo inscrições de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores Leandro, Dilma e Talita. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às vinte horas e dezoito minutos, convidando os presentes, e aqueles que nos acompanham pela internet, para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia primeiro de setembro às dezenove horas. Ainda na oportunidade, o senhor presidente comunicou aos vereadores, que em atenção ao ofício do Gabinete da Prefeita n.º 674/2025, fica convocada reunião extraordinária a se realizar logo após a conclusão da presente sessão, para discussão e deliberação do Projeto de lei n.º 61/2025 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e contém outras providências. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Oficial Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANACLETO SZABELSKI

CARLOS ROBERTO MUCHALOSKI

DILMA SEVERGNINI GRAF

JADSON SCHEMCZAK

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO

NILSON SPHAIR

OSNI NOVACK

SILVIO KIZEMA

TALITA REGINA RODRIGUES